



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Lei Municipal n.º. 491/2020 de 12 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	0204	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0003	Revitalização do Ensino Fundamental
Ação de Governo	2020	Manutenção Ensino Fundamental–Outras Despesas 40%
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	3.600,0 0	

Unidade Orçamentária	0202	Secretaria de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Melhoramento nos Setores Adm.do Executivo
Ação de Governo	2006	Manutenção das Atividades Administrativas

**RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA, 153 – CENTRO – CEP: 56.740-000 BREJINHO (PE)
TEL. (87) 3850-1156 – CNPJ: 11.358.173/0001-00**

418



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.200,00	

Unidade Orçamentária	02.06	Secretaria de Obras e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2035	Manutenção Ativ.Administrativas Sec.Obras e Urbanismo
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.800,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2031	Manutenção Prog. Agentes Comunitários de Saúde
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	4.200,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2032	Manutenção de Cont. Vigil. Sanit. E Assit. Médica
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.000,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2030	Manutenção das Atividades Administrativas FMS
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.000,00	
Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2028	Manut/Ampliac. das Ações do Prog. Saúde da Família
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.000,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2120	Manutenção do Saúde Bucal
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.000,00	

Total Geral do Crédito: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

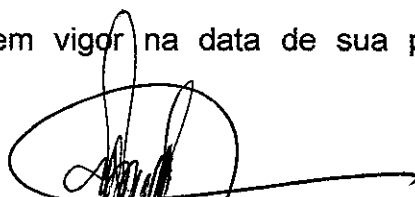
Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas anulações de dotações do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 14/10/2020

Assinatura



Tânia Maria dos Santos
Prefeita

		<ul style="list-style-type: none"> - Controle de estabilidade (ESP); - Direção elétrica/hidráulica; - Estepe (pneu reserva); - Freios ABS com EBD; - Kit ferramentas; - Kit multimídia (alto falantes, antena e rádio); - Revestimento (protetor) de caçamba; - Rodas aro 16 com pneus e calotas (+ estepe); - Tapetes; - Travas elétricas; - Vidro elétricos; 		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo Cordeiro Dos Santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 15 de Agosto de 2019.

SRA. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: A9BCB566

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 491/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	0204	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0003	Revitalização do Ensino Fundamental
Ação de Governo	2020	Manutenção Ensino Fundamental—Outras Despesas 40%
Elemento Despesa	339008	Outras Benefícios assistenciais
Valor R\$	3.600,00	

Unidade Orçamentária	0202	Secretaria de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Melhoramento nos Setores Adm.do Executivo
Ação de Governo	2006	Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.200,00	

Unidade Orçamentária	02.06	Secretaria de Obras e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2035	Manutenção Ativ. Administrativas Sec.Obras e Urbanismo
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.800,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2031	Manutenção Prog. Agencias Comunitários de Saúde
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	4.200,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2032	Manutenção de Cont. Vigil. Sanit. E Assit. Médica
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R\$	1.000,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde

Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2030	Manutenção das Atividades Administrativas FMS
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor RS	1.000,00	
Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2028	Manut./Ampliac. das Ações do Prog. Saúde da Família
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor RS	1.000,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2120	Manutenção de Saúde Bucal
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor RS	1.000,00	

Total Geral do Crédito: **RS 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas anulações de dotações do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador: C2FEDF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório PML nº 010/2019.

Pregão Eletrônico PML nº 003/2019.

Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos **28 dias** do mês de **Março** do ano de **2019**, a **Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº **10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML nº **001/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(Registro de Preço) para eventual e futura aquisição **parcelada** de material de consumo, destinados a atender a **manutenção do Aterro Sanitário do Município de Lajedo/PE**, Conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo 1 Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: VCS Comercio Construções e Serviços Eireli - EPP		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.370.89-7	
CNPJ: 21.700.911/0001-00		CEP: 29.154-120	
Endereço: RUA ANDRÉ DO ESPIRITO SANTO, Nº 1195, LOJA 01, SANTANA, CARIACICA/ES			
Telefone: (27)3010-3247	E-mail: licitaves@gmail.com e vesconstrucoes2015@gmail.com		
Dados bancários: BANCO SICCOB	Agência: 3010	Conta Corrente: 136202-0	
Representante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA			
CPF/MF: 080.914.237-64	RG: 1.567.233	Orgão Fxp.: SSP/ES	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Especificações	UND	Quant.	Marcas	Valor Unitário	Valor Total
1	Brita Rachinha Tipo 1.	m³	2.800	Brasília	R\$98,18	R\$274.904,00